



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 166/24

CONSIDERANDO que, este vereador tem sido procurado e questionado por proprietários de terrenos do bairro planejado Vivalegro, que reclamam do fato de haver inúmeras lâmpadas queimadas no sistema de iluminação pública do bairro; e, também, por não conseguirem utilizar o Aplicativo “Votorantim Iluminada” (canal disponibilizado pela Prefeitura) para solicitarem a manutenção necessária, visto que ruas do referido bairro ainda não são encontradas pelo Aplicativo;

CONSIDERANDO que, este vereador já efetuou contato com a empresa responsável, a RM Empreendimentos Ltda., que informou que o local se trata de um condomínio, e, por conta disso, não tem a autorização da Prefeitura para atender as solicitações, não se responsabilizando, portanto, pelas trocas das lâmpadas;

CONSIDERANDO que, o Vivalegro é, na verdade, um bairro planejado, nomeado desta forma pela Prefeitura Municipal, com livre acesso, sem portaria, contando com uma Associação de Moradores que busca por melhorias; e

CONSIDERANDO que, com todo o ocorrido, quem está sendo prejudicado com a falta de iluminação pública são os futuros moradores, que estão sofrendo com roubos e furtos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Pública poderia informar qual é o motivo da falta de manutenção no sistema de iluminação pública do bairro Vivalegro?
- b) O bairro planejado Vivalegro poderia ser incluído no sistema "Votorantim Iluminada"?
- c) A Administração Pública poderia encaminhar à empresa responsável RM Empreendimentos Ltda. uma relação completa dos logradouros do bairro Vivalegro, a fim de que seja realizada a manutenção do sistema de iluminação pública do referido bairro, com a substituição das lâmpadas queimadas?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 6 de agosto de 2024.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 06/08/2024

Presidente